



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 807/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 526/2014 de 20/02/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 299.081,80 (Duzentos e Noventa e nove mil, oitenta e um reais e oitenta centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001– DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

15.451.0009.1117 – AQUISIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPE

002782 – 44.90.51.00.00 – 0.0 - 772 - Obras e InstalaçõesR\$ 299.081,80

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) – Inciso II – Excesso Recursos Vinculados- Fonte 772 - através da Receita – 24.72.99.99.05.00 – AQUISIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPE - FR 772 R\$ 299.081,80

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 486/2013 de 18/07/2013 (LDO).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 27 de Fevereiro de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

OK WebRef.

OK Atsteca